

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO N° 016 - ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA VTX LTDA.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,** [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VTX LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 30.956.334/0001-02, com sede na Rua da Maçonaria, nº 90, pav. 4, sala 301, bairro Baixa Itália, Castelo/ES, CEP 29.360-000, neste ato representado pelo **Sócio/Administrador, VICTOR PARIZ CASTELAN,** [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 26834/2025**, especialmente o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, pelo período de 4 (quatro) meses, e do prazo de execução do serviço pelo período de 4 (quatro) meses, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	4 meses	de 26/12/2025 a 26/04/2026
Execução do Serviço	4 meses	de 15/12/2025 a 15/04/2026

1.1.1 - A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 16 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI Assinado de forma digital  
PIMENTA:11486076 por LUCIANO RONCETTI  
769 PIMENTA:11486076769  
Dados: 2025.12.17  
09:03:30 -03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**  
**CONTRATANTE**

VTX Assinado de forma digital por VTX  
LTDA:30956334000102 LTDA:30956334000102  
Dados: 2025.12.16 15:58:11 -03'00'  
**VICTOR PARIZ CASTELAN**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR DA VTX LTDA**  
**CONTRATADA**

Prefeituras

Afonso Cláudio

Portaria

## PORTARIA N° 540/2025

## INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 0894/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 27508/2025 em 16 de dezembro de 2025.

**RESOLVE**, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **ALESSANDRA MARTINUSSO COUTINHO DAZILIO** no período de 23 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 17 de dezembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo 1692338

Aditivo

## TERMO N° 016 - ADITIVO AO CONTRATO N°

021/2023

PROC. ADMINISTRATIVO N° 26834/2025

**Locatário:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41

**Locadora:** VTX LTDA, CNPJ sob o nº 30.956.334/0001-02

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, pelo período de 4 (quatro) meses, e do prazo de execução do serviço pelo período de 4 (quatro) meses, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	4 meses	De 26/12/2025 a 26/04/2026
Execução do Serviço	4 meses	De 15/12/2025 a 15/04/2026

**Disposições gerais:** Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 17 de dezembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**  
**CONTRATANTE**

**VICTOR PARIZ CASTELAN**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR DA VTX LTDA**  
**CONTRATADA**

Protocolo 1692035

Convênio

DO CONVÊNIO N° 005/2025  
Processo N° 25990/2025

**Concedente:** Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N° 13.966.711/0001-67. **Convenente:** Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio Da SSVP, CNPJ N° 27.002.674/0001-81. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar Individual, como incremento temporário ao custeio dos serviços de MÉdia e Alta Complexidade, Portaria GM/MS 7.518/2025, Proposta 36000607222202400, nos exatos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento. **Valor:**

**R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** **Projeto/Atividade:** 1001.1030200502.133 - Manutenção das ações e serviços de Urgência e Emergência de Saúde

**Elemento de despesa:** 33503900000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 160000000012 - TRANSFERNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - Emenda Individual nº 33120024 (Helder Salomão). **FICHA:** 104

Afonso Cláudio/ES, em 16 de dezembro de 2025.

**Luciano Roncetti Pimenta**  
**Prefeito Municipal de Afonso Cláudio**  
**CONCEDENTE**

**Carolina Dias Gomes**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio - ES**  
**CONCEDENTE**

**JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVP (HSV)**  
**CONVENENTE**

Protocolo 1692766

DO CONVÊNIO N° 005/2025  
Processo N° 25990/2025

**Concedente:** Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N° 13.966.711/0001-67. **Convenente:** Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio Da SSVP, CNPJ N° 27.002.674/0001-81. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros advindos de Emenda Parlamentar Individual, como incremento temporário ao custeio dos serviços de MÉdia e Alta Complexidade, Portaria GM/MS 7.518/2025, Proposta 36000607222202400, nos exatos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento. **Valor:**